

ATA DE REUNIÃO

**Data:** 12 de maio de 2015.  
**Horário:** 16:00 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar

**1- OBJETIVOS DA REUNIÃO**

Reunião Ordinária

**2- PAUTA DA REUNIÃO**

- 01- Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de 14.04.2015;  
02- Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 14.04.2015, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;  
03- Explicação do presidente da PROEMPI, Ricardo Benassi, a respeito do Projeto de Reflorestamento de Mananciais, que é uma iniciativa da Proempi – Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região - em parceria com a Prefeitura Municipal, DAE, CETESB, Polícia Ambiental, DAEE, AEJ- Associação dos Engenheiros de Jundiaí, IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil e Associação Agrícola  
04- Análise e deliberação sobre a elaboração do Plano Diretor Participativo, cujo projeto está sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;  
05- Análise e deliberação de outros assuntos apresentados pelas entidades ou representantes do Poder público, encaminhadas nos termos do art. 16, do Regimento Interno deste Conselho.

**3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:00 horas, em primeira chamada, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Presidente, Engº Luiz Antonio Pellegrini Bandini. Nessa reunião houve o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente do Conselho passou para a análise e deliberação do primeiro item da pauta, que tratou da análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de quatorze de abril do ano de dois mil e quinze, sendo que a plenária dispensou a leitura da mesma, uma vez que esta já havia sido encaminhada por e-mail com antecedência aos presentes, e foi aprovada tal como redigida, por unanimidade. Em seguida passou para o terceiro item da pauta, uma vez que alguns Conselheiros estavam elaborando suas justificativas para serem apresentadas. O Presidente do Conselho deu a palavra a Ricardo Benassi, para que o mesmo apresentasse e falasse a respeito do Projeto de Reflorestamento de Mananciais, que é uma iniciativa da Proempi – Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região - em parceria com a Prefeitura Municipal, DAE, CETESB, Polícia Ambiental, DAEE, AEJ - Associação dos Engenheiros de Jundiaí, IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil e Associação Agrícola. Segundo Ricardo Benassi, a maior soma do projeto foi a integração entre os referidos órgão citados. De início foi feita uma cartilha visando a economia de água nos condomínios, e da elaboração dessa cartilha diversos órgãos participaram como Associação dos Engenheiros, IAB, Astra, DECA, TEC, DAE, e buscando a economia de água, surgiu a ideia de ajudar na produção da água, fazendo o reflorestamento nas regiões de mananciais. Com esta ideia o Ricardo Benassi procurou o Aray da DAE, e expôs para ele que as construtoras têm TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, para serem cumpridos, e ou não havia área para que isso fosse feito, ou as áreas não tinham muito valor ambiental, e propôs que se fizesse um casamento entre as construtoras e as áreas principalmente da Bacia do Rio Jundiaí Mirim, para que possibilitasse o reflorestamento dessas áreas. Disse Ricardo que o Aray gostou da ideia, e que na DAE havia um levantamento de 400 nascentes na referida região. Depois Ricardo conversou com o Brunholi, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo de Jundiaí, que também apoiou a ideia. Com essa ideia, além de

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009

Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

possibilitar às construtoras cumprir o TCRA, fazer o reflorestamento das áreas da bacia do Rio Jundiá-Mirim, outro objetivo foi de transferir renda para o agricultor. Para cada muda que o agricultor plantar, ele receberá R\$ 5,00. Depois, mensalmente, nos primeiros seis meses de manutenção do projeto, receberá R\$ 0,70 por muda, e os outros dezoito meses futuros R\$ 0,30 por mudas. Assim o agricultor que plantar 2.000 mudas, em dois anos vai receber R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Conversando com Mário Molinari este disse ao Ricardo que 2.000 mudas poderiam ser plantadas em uma semana a dez dias, e ao término do plantio já receberia R\$ 10.000,00. As mudas são fornecidas pelo empreendedor, assim como o acompanhamento do projeto, que será feito por um engenheiro florestal ou um agrônomo, pois tem que ser emitido laudo para a CETESB. O primeiro projeto piloto está sendo realizado na propriedade de Mário Molinari. Dessa ideia, outra surgiu, que era aproveitar os lagos existentes nas propriedades, para armazenamento de água, e caso ocorresse uma crise de abastecimento, essa água poderia ser utilizada, porém, os custos para desassorear os lagos são elevados e por falta de recursos essa ideia, ainda não foi colocada em prática. Depois passou a palavra para a plenária, que manifestou grande preocupação em fixar o agricultor em suas terras. Ricardo enfatizou que essa ajuda ao agricultor, é muito pequena, embora bem-vinda para eles e em contato com os agricultores em diversas regiões da cidade Ricardo Benassi, e os conselheiros que se manifestaram, disseram que os filhos dos agricultores estão deixando o campo, e não há mão de obra para trabalhar, e a agricultura, com exceção de poucos produtores, está dando prejuízo, e que é necessário, na elaboração do novo Plano Diretor que se busque alternativas para que possa ser mantida a propriedade, e também, que se busque mecanismos de compensação, uma vez que quem mora na cidade é muito mais privilegiado do que aquele que vive e trabalha no campo. E, ainda, se o caso, dada a falta de mão de obra, e o fato dos produtores rurais estarem em idade avançada, que se busque uma forma para lotear as terras, evitando a invasão destas e a proliferação de favelas. Depois passou para o quarto item da pauta que tratou da análise e deliberação sobre a elaboração do Plano Diretor Participativo, cujo projeto está sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. O Presidente do Conselho colocou que um dos pontos é que na última reunião do Grupo Gestor do Plano Diretor Participativo o Nivaldo perguntou à Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, se após concluído o Plano Diretor Participativo, este seria analisado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, e a resposta não foi clara, havendo dois entendimentos, um é que estando os membros do Conselho no Grupo Gestor, não seria necessário o envio do referido Plano Diretor ao Conselho Municipal do Plano Diretor, e outro entendimento é que isto seria necessário. E outra questão é que a data prevista para que o Plano Diretor Participativo fosse concluído, ou seja agosto de 2015, está muito próxima, então o Presidente do Conselho sugeriu que se contratasse alguém, que acompanhasse o Plano em todas as fases, e comece a preparar um material para ser analisado e discutido no Conselho, a participação seria feita profissionalmente, destacando que além do curto período de tempo, a elaboração do Plano Diretor é muito complexa, e demandaria muito tempo para que fosse analisada, mesmo com a criação de uma câmara técnica. Esse profissional estaria colaborando com os conselheiros na análise do Plano Diretor Participativo. A plenária foi contrária a contratação de um profissional para acompanhar o processo da elaboração do Plano Diretor, entendendo que já faziam parte do grupo gestor e que deveriam aguardar o primeiro Fórum, que se realizará no dia 30 de maio, e na próxima reunião do Conselho, no dia 9 de maio, os membros do Conselho apresentariam o que foi discutido no referido Fórum e deliberariam sobre o que seria necessário. Foi sugerida uma reunião extraordinária, para o esclarecimento de dúvidas, porém, a plenária decidiu esperar a reunião de 9 de junho, que será dedicada à participação dos conselheiros no 1º Fórum do Plano Diretor Participativo e outras questões relacionadas ao referido Plano. Em seguida, passou para o segundo item da pauta, que tratou da análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 14.04.2015, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá, e foram apresentadas as justificativas de faltas de Mariangela Mazzola Mendes, representante do IAB, por motivo de trabalho, de Vanderlei Negro, representante da ABECA e Roberval Guitarrari, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá, que não compareceram por problemas de saúde, e também, de Mariana Helena Rodrigues Andretta, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo de Jundiá e de Washington Luiz Berganton, representante da Secretaria Municipal de Transportes, que deixaram de comparecer por que se encontravam de férias no trabalho. As justificativas foram aceitas pela plenária. No quinto item da pauta o Presidente do Conselho sugeriu à plenária a oitiva dos representantes de outros Conselhos e Coordenadorias, o já estava sendo feito, e entendeu, que seria importante, em razão do que está acontecendo em nosso país, atualmente, que fosse ouvido o Sr. Victor, da Coordenadoria do Trabalho, para expor a situação da nossa cidade em face da atual conjuntura econômica, em relação ao trabalho e emprego. A proposta foi aceita e o Presidente do Conselho se incumbiu de conversar com o referido coordenador e verificar a possibilidade dele vir fazer a referida explanação. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE  
JUNDIAÍ/SP**

2014/2015

4  
98

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009  
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

Conselho, Luiz Antonio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião e o Secretário do Conselho, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente Ata. Jundiaí, 12 de maio de 2015:

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

\_\_\_\_\_  
LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí